



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

CONTRATO: Nº 48/2026

PROCESSO: Nº 48/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 24/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS, CNPJ nº 92.000.215/0001-20.

CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA, CNPJ nº 04.415.928/0239-96.

Objeto: Aquisição de 01 (um) bebedouro elétrico com sistema de refrigeração, destinado à recepção da Prefeitura Municipal de Segredo/RS, para fornecimento contínuo de água potável natural e gelada aos munícipes, servidores e visitantes. Valor Total: R\$ 409,00. Vigência: 03/03/2026 a 02/05/2026. Data de Assinatura: 03/03/2026.

CONTRATO: Nº 49/2026

PROCESSO: Nº 49/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 25/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS, CNPJ nº 92.000.215/0001-20.

CONTRATADA: GAMA PNEUS LTDA, CNPJ nº 55.623.647/0001-61.

Objeto: Aquisição de rodas de aço 22.5 x 7.50, 10 furos (compatíveis com pneus 275/80R 22,5), para conversão do padrão 1000/20 (pneu diagonal) para 275/80R 22,5 (pneu radial) nos caminhões basculantes da Secretaria de Obras do Município de Segredo. Valor Total: R\$ 8.820,00. Vigência: 03/03/2026 a 01/03/2026. Data de Assinatura: 03/03/2026.

CONTRATO: Nº 50/2026

PROCESSO: Nº 50/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS, CNPJ nº 92.000.215/0001-20.

CONTRATADA: GALIA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.435.981/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frascos de vidro âmbar de 30 ml, com tampa rosqueável, bulbo conta-gotas e cânulas em vidro, novos e sem uso, destinados ao acondicionamento, preparo e dispensação de soluções florais utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Segredo. Valor Total: R\$ 3.817,00. Vigência: 03/03/2026 a 01/03/2026. Data de Assinatura: 03/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

EDITAL Nº 012/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, e formação de Cadastro Reserva, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

1.3 O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município no site www.segredo.rs.gov.br

1.3.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com o quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme as Leis Municipais;

Cargos	Vagas	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Cirurgião-dentista	CR	Curso Superior completo de Cirurgião-dentista.	20 h	R\$ 3.617,14 (três mil seiscientos e dezessete reais e quatorze c centavos)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

2.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal n 1.014, de 03 de setembro de 2002, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Centro, Segredo, RS, de 06 a 10 de março de 2026, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no Currículo.
- d) Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo no edital.
- e) O candidato deverá trazer seus documentos em um ENVELOPE, que será lacrado no ato da inscrição por um membro da comissão.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

5 – DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

5.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos, sendo que nenhum título receberá dupla valoração.

5.3 A Escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

5.4 Para comprovação de escolaridade/titulação, somente serão considerados “diplomas” ou “certificados” devidamente registrados junto aos órgãos competentes e que atenderem os critérios definidos neste edital.

5.5 Para comprovação de cursos e seminários, somente serão considerados “certificados” que contenham: número, folha e livro de registro, carga horária do curso/seminário e respectiva frequência do candidato nunca inferior a carga horária mínima exigida para pontuação e/ou nota de aproveitamento. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados ou declarações.

5.6 SOMENTE TERÃO VALIDADE OS CURSOS ON-LINE QUE CONTIVEREM AUTENTICAÇÃO/AUTENTICIDADE IMPRESSA ANEXADA AO CERTIFICADO.

5.7 Os certificados online ofertados por plataformas do Governo Federal deverão ter, no mínimo, registro, data de início, data de término, carga horária e autenticidade/autenticação/validação impressa anexada ao certificado.

5.8 Cursos online somente terão validade desde que conste a data de início e término do curso.

5.9 É vedado a apresentação de certificado com carga horária superior a 12 horas de curso por dia, sendo que os certificados que apresentarem carga horária superior não serão pontuados.

5.10 Serão avaliados apenas os certificados descritos no Anexo I do presente Edital, devendo o candidato obedecer o limite de certificados que podem ser apresentados conforme quadro de avaliação do respectivo cargo.

5.11 Serão válidos somente certificados de participação de cursos e seminários realizados a partir de 1º de janeiro de 2020.

5.12 Para comprovação de experiência, somente serão considerados “REGISTROS” NA CTPS, “CONTRATOS DE TRABALHO”, ATESTADOS (quando expedidos por instituições/órgãos públicos) ou “CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO” expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

que comprovem a efetiva atividade do candidato na área de formação e/ou função pretendida. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, convênios, atestados ou declarações expedidas por pessoas físicas, assim como por ONGs, OSCIPs, associações de classe, associações comunitárias, associações civis, entre outras desta natureza. Da mesma forma, não serão aceitos períodos de estágio curricular ou remunerado, e nem tampouco “anotações” ou “certidões” expedidas por um mesmo empregador, mesmo que em diferentes períodos de trabalho, hipótese em que será considerada a soma total das anotações, desde que observado os critérios anteriores.

5.13 Para efeitos da pontuação máxima, no quesito experiência, será considerada a soma total do tempo de experiência devidamente comprovado, ainda que os “registros” na CTPS, “contratos de trabalho” ou “certidões de tempo de serviço” sejam de diferentes empregadores.

5.14 A Classificação dos candidatos será efetuada através da soma na pontuação obtida nos critérios escolaridade/titulação, cursos ou seminários e experiência comprovada na área de formação e/ou atividades ligadas à função, em uma escala de zero a cem pontos, observados os seguintes critérios:

CIRURGIÃO-DENTISTA

	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Pós-Graduação	10	10
Curso de mestrado	15	15
Curso de doutorado	20	20 pontos
Certificado e/ou atestado de cursos e/ou seminários ligados à área da função	Carga horária de 30 até 99 horas – 2,5 pontos cada	10 pontos
	Carga mínima de 100 horas - 03 pontos cada	15 pontos
Experiência em atividades de reabilitação oral - colocação de próteses dentárias (mínimo 06 meses)	10	10
Comprovante de tempo de serviço em órgão público na área de saúde da família, sendo três pontos por ano completo de trabalho.	03	15
Comprovante de tempo de serviço na área de atuação, sendo 2,5 pontos por ano completo de trabalho.	2,5	05

6 – DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos Currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Painel de Publicações Oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

7 – DOS RECURSOS:

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme o Anexo II.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será realizado sorteio em ato público.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário definido pela Comissão e publicado no Mural.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

10.1 A contratação será efetuada mediante a elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.

10.2 O contrato pode ser rescindido a qualquer momento em razão do interesse/necessidade da Administração Pública.

a. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, a critério da Administração, comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, na forma da Lei;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- f) inscrição no Conselho de Classe respectivo.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

- b. A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer meio que assegure certeza da ciência do interessado.
- c. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- d. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- e. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

- a. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
- b. Segue cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III).

Segredo, RS, 05 de março de 2026.

Claudio Antonio Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE CADASTRO:

INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA:

1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: Pai: _____
Mãe: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Data de nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

2.3 Certificado de Reservista: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone: Residencial: _____
Celular: _____

3 – ESCOLARIDADE:

3.1 Curso Superior:
Nome do Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de Conclusão: _____

4 – CURSOS, CONGRESSOS, JORNADAS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS RELACIONADOS AO CARGO:

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____ declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias autenticadas em anexo.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura de Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIRURGIÃO DENTISTA

Eu, _____, portador do Documento de Identidade nº _____, Ficha de Inscrição nº _____, concorrente a uma vaga ao cargo de _____, apresento recurso junto a Comissão.

A _____ decisão _____ objeto _____ de _____ contestação _____ é _____
_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Segredo, RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido em ____ de _____ de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Edição nº 742

ANEXO III

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	06 a 11/03/2026
Análise dos Currículos e Publicação do Resultado Preliminar	12/03 a 13/03/2026
Recurso	16/03 e 17/03/2026
Análise Recursal e Sorteio	18/03/2026
Publicação da homologação da Relação Definitiva de Classificados.	19/03/2026